

PROJETO DE LEI Nº 19.674/2011

Declara de Utilidade Pública a Organização Desenvolvimento Local Sustentável - ODLS. É uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico no município de Gandu, Estado da Bahia

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declara de Utilidade Pública a Organização Desenvolvimento Local Sustentável - ODLS. É uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico no município de Gandu, Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

A Organização Desenvolvimento Local Sustentável, poderá ser identificada simplesmente como ODLS. É uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico no município de Gandu, Estado da Bahia

A ODLS tem por finalidades:

- a) Promoção da assistência social;
- b) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- c) Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações que trata esta lei;
- e) Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- f) Defesa preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- g) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- h) Promoção do direito da mulher;
- i) Promoção dos direitos da criança , adolescente, jovens e terceira idade;
- j) Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos produtores, agroindústria e agricultura familiar;
- l) Firmar convênios com entidade pública e privada, sem perder o seu poder de decisão

A Organização Desenvolvimento Local Sustentável, poderá ser identificada simplesmente como ODLS , é séria e de grande relevância, dada à contribuição que presta ao desenvolvimento econômico e social de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento do seu caráter de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.